

RANDON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0001-16

Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária**Convocação**

A Randon S.A. Implementos e Participações (“Companhia”) convida os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a se realizar às 10 horas do dia 30 de abril de 2014, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul (RS), que terá como Ordem do Dia, examinar, discutir e votar as seguintes matérias:

- (1º) O Protocolo e Justificativa de Incorporação da Randon Brantech Implementos para o Transporte Ltda. (“Brantech”) pela Companhia, celebrado pelos Diretores de ambas as Sociedades;
- (2º) A ratificação da nomeação e contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), como empresa especializada responsável pela avaliação do acervo líquido contábil da sociedade a ser Incorporada e elaboração do respectivo laudo de avaliação contábil (“Laudo de Avaliação”);
- (3º) O Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG;
- (4º) A incorporação pela Companhia, da sociedade controlada Brantech, com a conseqüente extinção da Brantech e versão de seu acervo líquido para a Companhia (“Incorporação”); e,
- (5º) A ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação, bem como a autorização aos Diretores para as providências necessárias para efetivar a Incorporação, inclusive perante as repartições públicas competentes.

Instruções Gerais:

- ⇒ Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; (b) caso sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações.
- ⇒ Conforme faculta o disposto no Artigo 15 do Estatuto Social, a Companhia solicita que referidos documentos, sejam entregues na sede da Companhia, preferencialmente, até às 17 horas do dia 28 de abril de 2014.
- ⇒ Todos os documentos complementares, relativos à Ordem do Dia, encontram-se disponíveis na página da rede mundial de computadores da Companhia, www.randon.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), www.cvm.gov.br, e da BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, www.bmfbovespa.com.br.
- ⇒ Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@randon.com.br, ou do telefone (54) 3239-2505.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2014.

Raul Anselmo Randon

Presidente do Conselho de Administração